



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário: 12 e 13 de fevereiro de 2020 - 9h às 17h
Local: Ministério da Educação - Ed. Sede - 6º andar sala 621

PAUTA

1º dia –12 de Fevereiro 9h às 17h

- 1 – Aprovação da Ata das Sessão Plenária de Janeiro de 2019
- 2- Pauta da ANMR – Bolsa de Residência (discussão na plenária de julho de 2019)
- 3- Apresentação das matrizes de competências das especialidades não discutidas em plenária - Constituir de GT de avaliação
- 4- Processos Físicos- Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas/ Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência
- 5- Informes – Processos Judiciais

2º dia –13 de Fevereiro 9h às 17h

- 1- Processos Físicos- Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas/ Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência
- 2- Diagnóstico situacional das CEREMs e COREMES e minutas da resolução
- 3- Lançamento do projeto "Experiência Exitosa na Residência Médica"
- 4- Processos Eletrônicos (atos autorizativos).
- 5- Informes.

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

Dra. Aldira Samantha Garrido Teixeira
Coordenadora Geral de Residência em Saúde

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.001106 /2020-88	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA/RJ	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda: constituição de uma comissão externa de avaliação pela CEREMERJ para avaliação do MR Renan Marculino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.002189 /2020-22 e 23000.019714 /2019-13	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA/ SE	Denúncia e retirada de diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Associação Aracajuana de Beneficência-SE. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM e documentos para a retirada de diligência de todos os PRM da Instituição.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SE	A Câmara Técnica recomenda: retirar os PRMs em Pediatria e Neonatologia de diligência. Indicar o encerramento do programa de CIRURGIA GERAL, após a saída do último R2. Retirar o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de diligência, mantendo exigência por 60 dias para adequação dos rodízios em Ginecologia. Retirar os PRMs em Pediatria e Neonatologia de diligência. Manter o PRM em Anestesiologia em diligência, com nova visita in loco em 60 dias para avaliação de Preceptoria Adequada nos rodízios externos e atendimento à Resolução 2/2006. Caso não haja atendimento das exigências, o programa de Anestesiologia deverá ser descredenciado.	Acata a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM de Anestesiologia em diligência por 90 dias. Manter o Programa de pré-requisito em área básica em diligência por 90 dias para cumprimento da matriz de competência. Retirar de diligência os PRM de Pediatria, Neonatologia e Ginecologia e Obstetrícia.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
03	23000.032495 /2019-50	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA- HUB/UNB	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM referente às denúncias de irregularidades no PRM ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Universitário de Brasília – HUB/UNB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda: colocar o PRM ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Universitário de Brasília – HUB/UNB em Supervisão na modalidade Diligência para em 90 dias comprovar: i. Cronograma de atividades teóricas; ii. Atualização dos rodízios de atividades práticas através de convênios com outras instituições para acesso à inovações no tratamento oncológico; iii. Escala de preceptoria para supervisão adequada dos MR em todas as atividades; iv. Implantação de sistema de avaliação dos MR e do PRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
04	23000.022569 /2019-40	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentos em resposta as irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Ortopédico de Goiânia/GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda manter o Programa de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Ortopédico de Goiânia em Supervisão, modalidade Exigência, para que em 60 dias encaminhe semana padrão e rodízios com o ingresso dos novos MRs, incluindo atividades teóricas, com registro e comprovação de frequência e atividades desenvolvidas junto ao hospital conveniado.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
05	23000.002587 /2020-49	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO/SC	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio-SC. A Instituição encaminhou o contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda: 1) Comunicar à COREME do Hospital Santo Antônio-SC que a CNRM está ciente da mudança de Supervisão PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA. 2) Arquivar o Processo.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica e acolhe a denúncia apresentada verbalmente em plenária pela ANMR quanto as inconformidades no funcionamento do PRM e recomenda visita in loco em até 60 dias.
06	23000.003286 /2020-32	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES- UFRN	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRM de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - Área de Atuação do Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN. A Instituição apresentou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	A Câmara Técnica recomenda a imediata transferência do MR Daniel Brasil Dantase o DESCREDENCIAMENTO do PRM de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - Área de Atuação do Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN a partir do dia 01/03/2020.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
07	23000.016657 /2019-11	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO- AC	Denúncia –Retirada de Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentos dos PRMs das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco /Santa Juliana para retirada de diligência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AC	A Câmara Técnica recomenda Retirada da instituição de supervisão modalidade diligência para modalidade exigência prazo 120 (cento e vinte) dias para apresentar: 1) relatórios de produção dos serviços de Clínica Médica,	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter em supervisão modalidade exigência por 90

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral-PRM pré requisito em área Cirúrgica Básica (número de internações, número de procedimentos) e acompanhamento pela CEREM-AC; 2) implantação de ambulatórios próprios para as demandas não referenciadas pela Central de Regulação que encaminham os pacientes para a internação e procedimentos cirúrgicos; 3) discussão em plenário sobre os descontos previdenciários da bolsa dos MRs que cursam PRM em instituições beneficentes de assistência social, que estão isentas de contribuição social, e orientações pela COREME aos MRs matriculados na instituição, que o desconto será de 20% da bolsa do MR de acordo com a legislação previdenciária nota CGLEN n *185/2011 de 13/07/2011.</p>	<p>dias para apresentar: 1) relatórios de produção dos serviços de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral-PRM pré requisito em área Cirúrgica Básica (número de internações, número de procedimentos) e acompanhamento pela CEREM-AC do momento até 90 dias; 2) implantação de ambulatórios próprios para as demandas não referenciadas pela Central de Regulação que encaminham os pacientes para a internação e procedimentos cirúrgicos; 3) discussão em plenário sobre os</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								descontos previdenciários da bolsa dos MRs que cursam PRM em instituições beneficentes de assistência social, que estão isentas de contribuição social, e orientações pela COREME aos MRs matriculados na instituição, que o desconto será de 20% da bolsa do MR de acordo com a legislação previdenciária nota CGLEN n *185/2011 de 13/07/2011.
08	23000.003180 /2020-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Consulta a CNRM	A CGRS recebe documentação da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE solicitando esclarecimentos quanto ao trancamento de vaga de residência para atuar como prefeito da cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda: Indeferir a solicitação de afastamento.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
09	23000.003240 /2020-13	HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	Consulta a CNRM	A CGRS recebe documentação do Hospital Regional de Ceilândia solicitando antecipação de término da MR Gabriela Nathair Neri Avelar do PRM de Obstetrícia e Ginecologia. O término previsto do PRM é 03/04/2020 e a MR residente solicita a antecipação para o dia 29/02/2020. A MR apresenta os atestado de óbito do pai e da irmã, que ocasionaram o atraso no término de seu PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda que pese a tragédia pessoal, a carga horária anual a ser cumprida pelo MR é de 2880. Faltando 170 horas (5,9%) da carga total a MR firma documento em que se compromete a cumprir essas horas. Frente a essa situação de exceção, a Câmara Técnica sugere a Plenária aprovar que a COREME forneça uma "Declaração de Conclusão" e, após o cumprimento da carga horária restante, a mesma libere o Certificado.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e indefere o pedido de antecipação de término.
10	23000.043483 /2017-99	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná/PR encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em PEDIATRIA de RODRIGO ARTURO ARNEZ DURAN cursada na Facultad de Medicina de La Universidad Mayor de San Simón, em Cochabamba-Bolívia. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica é FAVORÁVEL ao pedido de Revalidação do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade de Pediatria realizado no exterior pelo médico Rodrigo Arturo Arnez Duran.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
11	23000.026559 /2018-01	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP/SP	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP/SP encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de FIDEL TAQUECHEL BARETO	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é DESFAVORÁVEL ao pedido de Revalidação do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade de Cirurgia Geral	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				cursada na Faculdade de Ciências Médicas Finlay-Albarrán, em Havana/Cuba. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.			realizado no exterior pelo médico Fidel Taquechel Barreto.	
12	23000.048811 /2017-43	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES/SC	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Governador Celso Ramos – SES/SC encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em OROTPEDIA E TRAUMATOLOGIA de OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA cursada na Instituição Estrangeira Hospital Caja Petrolera Salud, na Cidade de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia. Após o Parecer nº 1098/2019/CGRS/DDES/SESU, foi solicitada consulta a CONJUR sobre o parecer citado. Diante a recomendação da CONJUR a CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde encaminha documentos para nova avaliação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda INDEFERIR o último recurso impetrado pelo interessado baseado no PARECER n 01889/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU que considerou não ser admissível este último pleito.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.002572 /2020-81	TAISSA ALEXANDRE SEMINATE	Transferência	Transferência da médica residente TAISSA ALEXANDRE SEMINATE do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Oeste para o mesmo PRM do Hospital e Maternidade Jaraguá/SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR TAISSA ALEXANDRE SEMINATE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.003232 /2020-77	FARLEY VINÍCIUS ALENCAR DE ALCÂNTARA	Transferência	Transferência do médico residente FARLEY VINÍCIUS ALENCAR DE ALCÂNTARA do PRM de Oftamologia do O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME/MT para o mesmo PRM do	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica encaminha ao Plenário para apreciação.	O Plenário defere a transferência do MR.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Instituto Hospital de Base do Distrito Federal/DF.				
15	23000.003016 /2020-21	VANDER ROSA BIZARRO, RODRIGO DOS SANTOS, NADIANE MACIEL BECKER FERNANDA SOARES OLIVEIRA E PAULO ROBERTO ALMEIDA LEITE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs Vander Rosa Bizarro, Rodrigo dos Santos, Nadiane Maciel Becker, Fernanda Soares Oliveira e Paulo Roberto Almeida Leite no PRM de Ortopedia Pediátrica no Hospital Infantil Joana Gusmão- SES/SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda que não seja aceita a inserção dos MRs e que a SES/SC envie o resultado dos Processos Seletivos com a classificação dos MRs e o Credenciamento do PRM de Ortopedia Pediátrica -Área de Atuação do Hospital Infantil Joana Gusmão.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário informa que Ortopedia Pediátrica é ano adicional e não área de atuação conforme Resolução CFM 2221.
16	23000.003023 /2020-23	VITOR MATEUS XAVIER DE SANTANA e MARCELA CANAVARRO D'ARCE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs Vitor Mateus Xavier de Santana e Marcela Canavarro d' Arce no PRM de Cirurgia Geral no Hospital Regional da Asa Norte/DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da MR MARCELA CANAVARRO D'ARC no PRM de Cirurgia Geral do HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE- HRAN com data de início em 01/03/2018 e data de Término em 28/02/2020. Solicita a apreciação da Plenária quanto a inserção no SISCNRM, do MR VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, com correção no Sistema já que o mesmo encontra-se CURSANDO o PRM, já no R2 na primeira instituição (HOSPITAL de BASE do DF) registrado	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							equivocadamente, já que na documentação que consta dos autos como demonstrado acima, o referido médico está há 2 anos cursando o PRM de Cirurgia Geral do HRAN e não deve ser prejudicado por este fato constatado. A data de início do Programa deve ser 01/03/ 2018 e data de término em 28/02/ 2020.	
17	23000.003030 /2020-25	THAIS REIS GONÇALVES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR Thais Reis Gonçalves no PRM de Endocrinologia e Metabologia no Hospital São Lucas da PUC-RS	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a inserção da Médica Residente THAIS REIS GONÇALVES no PRM DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul com início em 01/03/2018 e término em 28/02/2019 .	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
18	23000.003043 /2020-02	BRUNA LARYSSA XAVIER RICARDO e RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE FARIA E SILVA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR Bruna Laryssa Xavier Ricardo no PRM de Clínica Médica e do MR Ricardo Augusto de Andrade Faria e Silva no PRM de Medicina Intensiva do Lifecenter Sistema de Saúde S/A.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Como toda a documentação apresentada para correção da não conformidade está correta essa Câmara Técnica recomenda a inserção dos MRs.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.003102 /2020-34	BEATRIZ POLISELI CERNESCU, MAYARA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs Beatriz Polisele	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a Inserção Extemporânea dos médicos residentes abaixo relacionados, nos respectivos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		TEIXEIRA CRUZ, ARIANA CAROLINA LUCIANO VALIM e ANDRÉ HENRIQUE SILVA LOYOLA SOARES		Cernescu e Mayara Teixeira Cruz no PRM de Dermatologia e os MRs Ariana Carolina Luciano Valim e André Henrique Silva Loyola Soares no PRM de Medicina de Família e Comunidade na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana/PR.			PRMs da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, como segue: PRM de Dermatologia: Beatriz Poliseli Cernescu - data de início 01/03/2018 e de término 28/02/2021; Mayara Teixeira Cruz - data de início 01/03/2018 e de término 28/02/2021. PRM de Medicina de Família e Comunidade: Ariana Carolina Luciano Valim - data de início 01/03/2018 e de término 29/02/2020; André Henrique Silva Loyola Soares - data início 01/03/2018 e de término 29/02/2020.	
20	23000.003056 /2020-73	DANIEL NARDINO GAZZOLA e DAYARA SALES SCHEIDT	Correção da Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM dos MR Daniel Nardino Gazzola e Dayara Sales Scheidt que foram cadastrados no PRM de Pré requisito de área cirúrgica básica e o correto é PRM de Cirurgia Geral no Hospital Universitário Profº Polydoro Ernani de São Thiago UFSC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica é Desfavorável à correção do cadastro dos médicos em tela no SisCNRM e recomenda que para adequada análise do pleito sejam enviadas novas informações e novos documentos, como segue: (i) A Instituição deverá Justificar e Solicitar criação de vagas excepcionais para cadastrar os médicos Daniel Nardino e Dayara Sales no PRM de Cirurgia Geral; (ii) A Coordenação da COREME deverá informar se os médicos Daniel Nardino e Dayara Sales também realizarão o PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Cirurgia Geral com duração de 03 (anos). Em desacordo com o Edital publicado; (iii) A Coordenação da COREME deverá justificar porque o médico Daniel Nardino Gazzola foi cadastrado no SisCNRM somente em 06 de janeiro de 2020; (iv) A Instituição deverá encaminhar cópia da ficha de inscrição dos referidos médicos no Processo Seletivo2018, cópias das respectivas classificações no processo seletivo dos mesmos, cópias das matrículas no PRM em telados médicos Daniel e Dayara, cópias das listas de presenças do referidos médicos nas atividades do PRM de Cirurgia Geral no ano de 2019 e início de 2020e cópias dos Formulários de Avaliação trimestral dos médicos Daniele Dayara.	
21	23000.003099 /2020-59	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC/SP	Cancelamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do PRM de MEDICINA INTENSIVA da Faculdade de Medicina do ABC/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento do Programa de Residência Médica em MEDICINA INTENSIVA ADULTO da FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.003165 /2020-91	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E	Reconsideração de parecer SISCNRM. (recurso)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente aos Parecer	Analisar os documentos enviados e	MT	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		A INFÂNCIA DE CUIABÁ		SISCNRM nº 218/2020 analisado na Plenária de Janeiro/2020, segundo o qual o Plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Neurocirurgia da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá. A Instituição solicita uma reavaliação dos parecer da CNRM.	emitir parecer		deferimento do recurso, sendo feito o credenciamento provisório do PRM de Neurocirurgia.	
23	23000.036289 /2019-19	INSTITUTO HOSPITAL DE BASE-IGESP/DF	Reconsideração de parecer SISCNRM.	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente aos Parecer SISCNRM nº 1294/2019 (Cancerologia Clínica), Parecer SISCNRM nº 1296/2019 (Cancerologia Cirúrgica), Parecer SISCNRM nº 1298/2019 (Cirurgia do Trauma), Parecer SISCNRM nº 1299/2019 (Medicina de Emergência) e o Parecer SISCNRM nº 1311/2019 (Cardiologia) analisados na Plenária de Dezembro/2019, segundo o qual o Plenário foi desfavorável aos credenciamentos provisórios desses PRM. A Instituição solicita uma reavaliação dos parecer da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda manter parecer desfavorável ao credenciamento provisório dos programas de Cancerologia Clínica, Cancerologia Cirúrgica, Cirurgia do Trauma, Medicina de Emergência e Cardiologia. Justificativa: A coexistência de duas COREMES no mesmo hospital pode gerar conflitos e inviabilizar a manutenção dos PRM que hoje funcionam no Hospital de Base com número significativo de residentes e suporte de preceptoría mantida pela Secretaria de Saúde. Se existe capacidade instalada para aumento da oferta de vagas para RM no HB, sugiro seja solicitado aumento de vagas para esses programas pela COREME HBDF. Recomendo ainda seja incorporado à COREME HBDF, um representante do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							IGES-DF	
24	23000.003060 /2020-31	FUNDAÇÃO SÃO LUCAS/PR	Reconsideração de parecer SISCNRM.	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente ao Parecer SISCNRM nº 65/2020 analisado na Plenária de Janeiro/2020, segundo o qual o Plenário decidiu como desfavorável a solicitação de credenciamento provisório do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação São Lucas/PR. A Instituição solicita uma reavaliação do PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Ao plenário para deliberação.	O Plenário acata a solicitação da Instituição e defere como favorável o credenciamento provisório.
25	23000.003093 /2020-81	FUNDAÇÃO PIO XII	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1349/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Fundação PIO XII/RO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Fundação PIO XII/RO de Supervisão, modalidade Diligência, sem necessidade de outra Supervisão.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.003094 /2020-26	FUNDAÇÃO PIO XII	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1351/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de PATOLOGIA da Fundação PIO XII/RO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de PATOLOGIA da Fundação PIO XII/RO de Supervisão, modalidade Diligência, com a manutenção em Supervisão, modalidade Exigência.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Retirar o PRM da supervisão modalidade diligência.
27	23000.003096 /2020-15	FUNDAÇÃO PIO XII	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1350/2019, segundo o qual o Plenário	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA da Fundação PIO XII/RO de Supervisão, modalidade	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência o PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA da Fundação PIO XII/RO.			Diligência, sem necessidade de outra Supervisão.	
28	23000.003084 /2020-91	FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1397/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da FESURV-Universidade de Rio Verde/GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da FESURV-Universidade de Rio Verde/GO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.003069 /2020-42	HOSPITAL MATER DEI SA - Unidade Contorno	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1123/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Mater Dei AS – Unidade Contorno/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: Retirada do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Mater Dei AS – Unidade Contorno/MG de Supervisão na modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.000676 /2020-51	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MG	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1185/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de NEONATOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFMG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de NEONATOLOGIA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG de Supervisão, modalidade Exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.002915	HOSPITAL DAS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe	Analisar os documentos	PR	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de	Acatada a recomendação da

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
	/2020-15	CLÍNICAS/UFPR		documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1326/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPR.	enviados e emitir parecer		CARDIOLOGIA em Supervisão, modalidade Exigência pelo prazo 90 (noventa) dias para apresentar adequação da carga horária semanal 54/48 horas de atividades práticas (2592/2304 h) e 6/12 horas de atividades teóricas (288/576 h), conforme lei n*6932/81 Art.5º- Os programas dos cursos de Residência Médica respeitarão o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão.§2º- Os programas dos cursos de Residência Médica compreenderão, num mínimo de 10% (dez por cento) e num máximo de 20% (vinte por cento) de sua carga horária, atividades teórico-práticas, sob a forma de sessões atualizadas, seminários, correlações clínico-patológicas ou outras, de acordo com os programas pré-estabelecidos.	Câmara Técnica.
32	23000.002919 /2020-95	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1126/2019, segundo o qual o Plenário	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda restituir para maior detalhamento de grade horária. (não havia descrição de plantões no arquivo).	O Plenário mantém o PRM em modalidade exigência por 30 dias a e acata a

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		MORTALIDADE INFANTIL		decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil/BA.				recomendação da Câmara Técnica para envio da documentação.
33	23000.003049 /2020-71	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1127/2019, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de ONCOLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil/BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara técnica recomenda manter o PRM em exigência por 30 dias para: 1. Verificar/comprovar se há preceptoria no plantão de enfermaria em estágio de TMO 2. Adequar carga horária no estágio de UTI (na escala subentende que existe um plantão extra que extrapola a carga horária).	O Plenário mantém o PRM em modalidade exigência por 30 dias a e acata a recomendação da Câmara Técnica para envio da documentação.
34	23000.000498 /2020-68	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RJ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 138/2020, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de GERIATRIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense-RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de GERIATRIA em supervisão modalidade exigência por 30 dias para apresentação de termo de convênio com PLACI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.021126 /2019-31	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- HOSPITAL ERASTO GAERTNER/PR	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1380/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, de todos PRM da Liga Paranaense de	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Instituição supervisão na modalidade Exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaerter- PR				
36	23000.040796 /2018-76	FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ITAIGUAPY/PR	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1334/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Fundação de Saúde do Itaipuapy/PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda retirada de Supervisão, modalidade Exigência, do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Fundação de Saúde do Itaipuapy/PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
37	23000.002421/2 020-22	NAYARA GORETTE PEREIRA	Transferência (Ad Referendum)	Transferência da médica residente NAYARA GORETTE PEREIRA, do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Odete Valadares para o mesmo PRM do Hospital Público Regional de Betim/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG		Homologado ad referendum
38	23000.029738/2 019-72	JOYCE MENEZES E SILVA	Transferência (Ad Referendum)	Transferência da médica residente JOYCE MENEZES E SILVA (R2) do PRM de Neurologia do Hospital Felício Rocho-MG, para o mesmo PRM do Hospital das Clinicas da Universidade de São Paulo - USP Ribeirão Preto.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG		Homologado ad referendum